Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORQUETINHA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Conforme instruções contidas no Artigo 4º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1.052/2015, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso da Administrador, Sr. Ademir Paulo Becker, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

Informações sobre os repasses financeiros obtidos.
Banco: Banrisul S/A - Agência nº: 270 – Lajeado-RS - Conta nº: 04.098549.00

Mês 2014	Valor Recebido (R$)	Data dos Recebimentos
Janeiro	27.334,00	20/01/2016
Fevereiro	27.334,00	18/02/2016
Março	27.334,00	18/03/2016
Abril	27.334,00	20/04/2016
Maio	27.334,00	18/05/2016
Junho	27.334,00	20/06/2016
Julho	27.334,00	20/07/2016
Agosto	27.334,00	19/08/2016
Setembro	27.334,00	30/09/2016
Outubro	27.334,00	20/10/2016
Novembro	27.334,00	18/11/2016
Dezembro	27.334,00	20/12/2016
Soma Valor Recebido	328.008,00	

Obs.: Permaneceu na conta corrente o valor do superávit 2015 = R$ 55.564,26.
Compensado com redução do duodécimo.

Movimentação Contábil da conta bancária:

Saldo inicial (01/01/2016):	R$ 61.445,96
(+) Repasses financeiros obtidos	R$ 328.008,00
(+) Rendimentos financeiros	R$ 6.616,32
(-) Pagamentos Restos a Pagar de 2015	R$ 5.292,77
(-) Pagamentos empenhos do exercício de 2016	R$ 336.884,70
(-) Pagamento empenho Extra 2016	R$ 6.155,42
Saldo final (31/12/2016)	R$ 47.737,39

APb

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Demonstração das disponibilidades:

Saldo em Bancos em 31/12/2016	R$ 47.737,39
(-) Restos a Pagar 2016	R$ 4.882,37
(-) Depósitos	R$ 388,79
(=) Disponibilidade de recursos em 31/12/2016	R$ 42.466,23

Análise da Despesa

A Despesa realizada alcançou a importância de R$ 341.767,07 que se distribuiu da seguinte forma:

TÍTULOS	DESPESAS REALIZADAS
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 330.160,40
Outras Despesas Correntes	R$ 11.606,67
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R$ 0,00
TOTAL	R$ 341.767,07

2 – LIMITE DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município é de 20% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal nº 829/2012 foi fixado em R$ 1.584,05. Ao Presidente da Câmara acrescido de 30% a título de verba de representação. Sendo o mesmo reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices que for procedida a revisão ou reajuste da remuneração dos servidores do Município.

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31/12/2016, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do exercício financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2016 não houve investiduras decorrentes de nomeações de cargos em comissão.

5.1 – RELATIVAMENTE A CONCURSOS PÚBLICOS

Não houve realização de concurso público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2016.

5.2 – CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Não houve, no Legislativo municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2016.

6 – DA RESPONSABILIDADE

ADMINISTRADORES	PERÍODOS
Ademir Paulo Becker	01/01/2016 a 31/12/2016.

Forquetinha, 31 de dezembro de 2016.

Ademir Paulo Becker
Presidente do Legislativo 2016

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º, Inciso III, Alínea "b" da Res. 1.052/2015 (TCE-RS).

Examinamos e acompanhamos a movimentação financeira e orçamentária da Câmara de Vereadores de Forquetinha-RS, relativo ao exercício de ***2016***, em que foi Presidente e Ordenador de Despesas o Sr. ADEMIR PAULO BECKER.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de Contabilidade, incluindo revisões parciais nos registros e documentos contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º, Inciso III, Alínea "b" da Res. 1.052/2015 (TCE-RS).

Em nossa opinião, os registros e documentação examinados, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador da Câmara Municipal de Forquetinha.

Portanto, este Sistema de Controle Interno é pelo **PARECER FAVORÁVEL** as contas do Poder Legislativo de Forquetinha referente o exercício de 2016.

Forquetinha, 31 de dezembro de 2016.

Eliana Becker

Presidente do Sistema de Controle Interno

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Ata de encerramento dos inventários de bens e valores do Legislativo

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, as nove horas, reuniu-se a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria nº2030, de 08 de setembro de 2016, a fim de analisar e efetuar o inventario dos bens móveis e imóveis do Poder Legislativo. Estiveram presentes ao ato os membros da Comissão Inventariante, ROBERTO LUIS MÜLLER, JOÃO CARLOS KREMER e IVAN SAMUEL BÜNDRICH. Os bens patrimoniais existentes no Poder Legislativo em trinta de dezembro de dois mil e dezesseis, totalizando um valor de R$ 14.045,57 (quatorze mil e quarenta cinco reais com cinqüenta e sete centavos). Não havendo diferenças a serem apuradas. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a ata que, após lida, foi assinada pelos membros da comissão inventariante.

João Carlos Kremer
Membro

Roberto Luis Muller
Presidente

Ivan Samuel Bundrich
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art.2º, Inciso III, Alínea "g" da Res. 1.052/2015 TCE/RS

JULIANO LEINDECKER, Contador do Município de Forquetinha, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso III, alínea ¨g¨ da Resolução 1.052/2015 do TCE/RS, que o Poder Legislativo do Município de Forquetinha, efetuou regularmente a conciliação de suas contas bancárias no exercício financeiro de 2016.

Forquetinha, 31 de dezembro de 2016.

Juliano Leindecker - Contador
CPF 396.737.230-87
CRC-RS 60.061

ADEMIR PAULO BECKER
Presidente do Legislativo 2016

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE FORQUETINHA

D E C L A R A Ç Ã O

Art. 4º, Inciso III, Alínea "e" da Res. 1.052/2015 (TCE-RS).

Declaramos, para os devidos fins, que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 5 de junho de 2008 e Resolução TCE nº 963/2012.

Forquetinha, 31 de dezembro de 2016.

ADEMIR PAULO BECKER
Presidente do Legislativo 2016.